



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

**DECRETO N° 352024/2024 de 25 de Março de 2024.**

Ementa: Abre Reabertura de crédito adicional especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 287/2024 de 22 de Março de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto no corrente Exercício o Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

**13.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE**

**27.812.0015.1047 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE PISTA DE MALHA**

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0000) 30.000,00

**Art. 2°** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superavit:

GRUPO/FONTE 0000 30.000,00

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 25 de Março de 2024.

---

**Venicius Djalma Rosa**  
PREFEITO MUNICIPAL